



RESULTADO DA 6^a HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.012453/2024-15
DOCUMENTO SEI Nº 2772840

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a 6^a homologação das inscrições da Seleção de Propostas de Cursos para a Plataforma MOOC, sem ônus para o IFRO, regida pelo Edital nº 22/2024/REIT-PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), de 9 de dezembro de 2024, e alterações posteriores.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

CANDIDATO(A)	CURSO	SITUAÇÃO
Giliane da Silva Feitoza Gomes	Tendências Pedagógicas: um percurso por Saviani e Libâneo	Aprovado (a)

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme item 8 do Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662), o(a) candidato(a) poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, ao e-mail projetomooc@ifro.edu.br, contendo seu nome completo, identificação da proposta e a justificativa do recurso, conforme os prazos estabelecidos no cronograma.

2.2 Não serão aceitos recursos sem justificativa e/ou fora do prazo previsto no Edital nº 22/2024/REIT - PROEX/IFRO (SEI nº 2494662).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 11/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2772840**
e o código CRC **6DD90F96**.

Referência: Processo nº 23243.012453/2024-15

SEI nº 2772840